



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 007/PROPLAN/UFFS/2019

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/02/2019, a servidora LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI, SIAPE 2365354, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com a Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - ASSESOAR, Processo 23205.003775/2018-73.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 13/02/2019, o servidor FÁBIO LUIZ ZENERATTI, SIAPE 2270170 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 14 de fevereiro de 2019.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento